



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2020**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015,

### **CONVOCA EM CARÁTER DE URGÊNCIA**

**1º Conselheiro Tutelar Suplente, ODAIR JOSÉ BARBOSA, para assumir as funções de conselheiro tutelar por tempo indeterminado.**

Considerando a supremacia do interesse público e a prioridade absoluta da criança e do adolescente;

Considerando a urgência da convocação;

Considerando que Odair José Barbosa já é servidor público municipal de carreira;

Os trâmites burocráticos devem se restringir ao absolutamente necessário e correr em regime de urgência, devendo o convocado assumir as funções de conselheiro tutelar a partir de 19/12/2020.

Embu-Guaçu, 18 de dezembro de 2020.

**Fabiane Domingues Sanches**  
Presidente do CMDCA/EG